

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 017/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no
Curso de Medicina.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de agosto de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004395/2017-74,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração do sistema de avaliação da disciplina Farmacologia II (12051), nos QSL 010114 e 010116 do curso de Medicina, de Sistema I para Sistema II, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE